



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo.*

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 345/2022

**CONCEDE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Mozar Aparecido Vale, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 2100, datado de 01.06.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Mozar Aparecido Vale, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 03.06.2022 a 02.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.